



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 166, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

*Dispõe sobre nomeação de servidor
para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 164, de 26 de setembro de 2011.

MOTORISTA:

MARCELO DE CAMPOS – RG. 45.354.177-X – Classificação: 11.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 3 de junho de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Popular*
nº *854* de *31 6 13*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *31 6 13*